



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete da Presidência

**GABINETE DE ARTICULAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA  
PANDEMIA NA EDUCAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA (GAEPE/RO)**

**Ata da Reunião GAEPE – 05.06.20**

Aos seis dias do mês de junho do corrente ano de 2020, reuniram-se, por videoconferência: o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Paulo Curi Neto, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro José Euler P. P. de Mello, ambos representando esta Egrégia Corte de Contas; o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Ministério Público de Contas (MPC/RO), Adilson Moreira de Medeiros, bem como a Excelentíssima Procuradora de Contas Yvonete Fontinelle de Melo; o Excelentíssimo Senhor Desembargador Isaías Fonseca Moraes, representante do Tribunal de Justiça (TJ/RO); o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Educação de Porto Velho/RO (MP), Alexandre Jésus de Queiroz Santiago; o Excelentíssimo Senhor Defensor Público Sérgio Muniz Neves, representante da Defensoria Pública do Estado (DPE/RO); o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação e Infância – GAEINF, Marcos Giovane Ártico; o Excelentíssimo Senhor Conselheiro do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul e Presidente do Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB), César Miola; o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação (SEDUC/RO), Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu; o Senhor Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/RO), Horácio Batista Guedes; o Senhor Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/RO), Vilson Sena de Macedo; a Senhora Coordenadora da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME/RO), Ana Lúcia Dias Carneiro; o Senhor Conselheiro e Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE), Ivan Cláudio Pereira Siqueira; e, representando o Instituto Articule, a Senhora Alessandra Gotti e o Senhor Ismar Barbosa da Cruz, a fim de deliberarem acerca da pauta que havia sido disponibilizada com antecedência e que versou sobre as tratativas já em curso nas diferentes instituições relacionados ao tema do ensino remoto.

**1) O que foi discutido**

O Presidente do Tribunal de Contas abriu a reunião apresentando ao Conselheiro e Presidente da câmara de educação do Conselho Nacional de Educação (CNE), o GAEPE e seu escopo. Salientou, ainda, o posterior engajamento deste Gabinete em dar continuidade à priorização da Educação em seus trabalhos, e finalizou abordando a ordem do dia.

A representante do Articule apresentou o Conselheiro e Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, Ivan Cláudio Pereira Siqueira, aos demais partícipes da reunião, bem como apontou que o mesmo foi um dos subscritores do Parecer nº 05 do CNE, o qual foi recentemente homologado pelo Ministério da Educação, salvo o item 2.16, referente às avaliações. Ato contínuo, o Conselheiro Ivan Cláudio Pereira Siqueira iniciou suas considerações explanando que a base do Parecer supracitado foi uma síntese dos documentos estaduais e municipais que abarcavam o ensino remoto, incorporando algumas experiências internacionais, em busca da redução de danos.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

### Gabinete da Presidência

Nesta senda, citou as diretrizes gerais que perpassam questões em todos os âmbitos, tendo em vista que 1/3 (um terço) dos municípios do país não conseguiram implementar nada do Parecer nº 05 e que os demais municípios o fazem com dificuldades, por conta de problemas em comum, em que o trabalho remoto não foi possível implementar. Como desbalanceamento entre medidas administrativas e medidas pedagógicas (as Secretarias enfatizaram a gestão, enquanto o aspecto pedagógico restou prejudicado), professores não conseguiram detectar, pelos materiais recebidos, como devem ministrar as atividades e de que maneira devem passar um *feedback* às famílias. Já onde se instalaram as atividades remotas os impasses incidiram sobre o excesso de material e a sequência didática, devido à uma divergência conceitual entre “educação à distância” e “ensino remoto”.

Assim, o problema central é que os discentes não sabem como estudar nesse cenário, mesmo aqueles que contam com os meios necessários, como acesso à internet, ambiente adequado e auxílio dos pais. Posto isto, salientou que o momento é de desenvolver a autonomia dos alunos a partir da criação de meios favoráveis para que eles lidem com essa nova forma de estudo, como também de capacitar os profissionais da educação a lidarem com as ferramentas de monitoramento das redes para que, no retorno às atividades presenciais, possam identificar e atender os alunos conforme os níveis de aprendizado.

O Conselheiro do CNE citou, ainda, após contatar autoridades do Reino Unido, dados de estudos que preveem um aumento entre 11% e 75% na desigualdade educacional dos últimos dez anos, mesmo em países desenvolvidos. Ou seja, caso essa situação se materialize, tal diferença levaria no mínimo três anos para reverter.

Posteriormente, a representante da Articulação indagou-o quanto à priorização curricular, se essa medida garantiria facilidade e subsídios posteriores na avaliação diagnóstica dos alunos e se a ideia de fechar o ano letivo de 2020 em 2021 seria eficaz. Já o representante do GAEINF questionou o Conselheiro quanto ao monitoramento do processo de ensino não presencial, no tocante a quais instrumentos e parâmetros seriam utilizados para este fim.

O Conselheiro respondeu que a priorização curricular é muito relevante neste momento atípico, a exemplo do ensino infantil em que as atividades motoras e sensoriais são primordiais para a capacitação da criança ao próximo ciclo de ensino. Assim sendo, deve-se observar as atividades essenciais de cada fase para que sejam adaptadas às exigências do momento, não se detendo a um caminho único. Em seguida, abordou um conjunto de práticas que vêm sendo adotadas para monitorar o ensino, em que na pior das hipóteses pode ser enviado um questionário via Correios para receber um *feedback*, e que, nos casos possíveis, são usados meios como *podcasts*, *whatsapp*, rádio ou televisão para orientar o desempenho dos discentes.

O Presidente do Tribunal de Contas manifestou-se inquirindo ao Conselheiro alguma sugestão para atender aos alunos de maneira equitativa no retorno às aulas presenciais. O representante do CNE esclareceu que tais respostas estão ligadas a fatores como, para a educação infantil e ensino fundamental, à necessidade de alguns pais em deixarem os filhos na escola para conseguirem trabalhar, e, para o ensino médio, à proximidade da data do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), porquanto essas especificidades determinam



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

### Gabinete da Presidência

qual ciclo de ensino terá prioridade no retorno, visto que, do ponto de vista puramente pedagógico, não faz diferença qual série será priorizada, salvo em se tratando dos terceiros anos do ensino médio.

O representante do Ministério Público Estadual questionou quanto ao excesso de ferramentas tecnológicas e ofertas podem interferir negativamente no avanço da eficiência do ensino remoto. O Conselheiro do CNE retrucou que essa abundância de ofertas é prejudicial, pois primeiramente é necessário identificar as habilidades e competências a serem desenvolvidas e, na sequência, adotar a ferramenta que melhor atenda a esses objetivos.

O Secretário da SEDUC comentou as informações anteriormente enviadas sobre as reuniões com os responsáveis pelas instituições particulares para o uso dos laboratórios de informática para os alunos dos terceiros anos do ensino médio, das negociações do tempo disponível em rádio e televisão. Complementou que já está disponível uma ferramenta do Google que possibilita o acesso dos alunos às aulas e o acompanhamento, em que professores e alunos estarão em fase de adequação. Concluiu que não será possível sanar os prejuízos do ano letivo corrente apenas em 2021.

O presidente do Tribunal de Contas sugeriu ao Secretário capitanear uma articulação mais ampla com as escolas de governo do Estado, em que podem surgir programas de capacitação dos professores e dirigentes para atingir resultados mais expressivos. Já a representante da Articulação questionou se a SEDUC pondera a possibilidade dos alunos dos terceiros anos do ensino médio poderem optar por complementar ou finalizar os seus estudos em 2021. O Secretário ponderou que considerará a hipótese do terceiro ano adentrar 2021 caso a pandemia se estenda além do mês de agosto.

Indagado pela representante da Articulação, o presidente da UNDIME informou que no tocante à priorização de conteúdos existe uma preocupação dos secretários municipais com a grade curricular, razão por que matemática e português estão sendo prioridade, o que não impede que as demais matérias continuem sendo abordadas em outras atividades. O coordenador do GAEINF propôs fomentar uma articulação entre saúde e educação para definir parâmetros de prevenção e contingência de saúde, e a partir daí decidir sobre a suspensão do fornecimento do material impresso aos alunos, a fim de impedir ao máximo que o vínculo entre escola e aluno seja interrompido.

## **2) O que ficou deliberado**

Como encaminhamento, restou acordado que as instituições, nos seus respectivos âmbitos de atuação, apresentarão mais detalhamentos sobre as ações relativas aos seguintes pontos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete da Presidência

- 1) Preconiza a atuação conjunta entre saúde e educação, através do esboço do protocolo da saúde e higiene, e do plano de retorno gradual das atividades educacionais (itens 1 a 12, 15 e 16 da Recomendação Conjunta 01/2020/MPC/MPRO – Educação), elaborados em articulação com a Secretaria de Saúde, bem como com a AGEVISA;
- 2) Posicionamento quanto ao andamento das tratativas para (I) disponibilização da ferramenta Google Classroom, (II) parceria com o SINEPE e (III) parceria com a Sala do Saber e;
- 3) As providências já adotadas com relação à formação dos professores, em regime de colaboração com os municípios, mencionada na reunião anterior.

Ficou marcada nova reunião para o dia 12.06.20, às 14h (quatorze horas), estipulando-se para as futuras reuniões, periodicidade de 15 (quinze) dias.

Nada mais havendo a ser tratado, foi então lavrada a presente ata por mim, Bruno Botelho Piana, Auditor de Controle Externo, Matrícula n. 504. O referido é verdade e dou fé.